



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de setembro de 2024 | Edição Nº 1620 | Ano 08

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

DECRETO Nº 000/2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, conforme consta no Decreto 086/2015 em que a estrutura é de 05 membros que compõem a comissão do FMCA: 01 indicado pelo secretário do Ambiente, 02 indicados pelo COMDEMA, 01 indicado pela Câmara e 01 Secretaria Executiva nomeada pelo Prefeito.

Secretário do Ambiente:

José Possydonio Pereira Neto (Secretaria Municipal do Ambiente)

COMDEMA:

1. Sérgio Salvatti (Associação de Moradores do Coriscão)

2. Michel de Souza Schutte (Instituto Manga)

Câmara de Vereadores:

Rodrigo Lopes de Oliveira (Câmara de Vereadores)

Secretaria Executiva do Governo:

Letícia de Sousa Oliveira - Secretaria Executiva do Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

Estado do Rio de Janeiro, em 28 de Agosto de 2024.

Luciano de Oliveira Vidal

Prefeito

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 02/2024

De 22 de Agosto de 2024

2ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Biênio 2024/2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

de Paraty, no uso de suas atribuições legais, aprova a indicação de 01 membro indicado pela Câmara de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de setembro de 2024 | Edição Nº 1620 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Vereadores para compor o Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FMCA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o artigo 193 da Lei Orgânica Municipal, que cria o COMDEMA;

Considerando a regulamentação das atribuições do COMDEMA conferidos no Decreto 039/1997 e Decreto 010/1998;

Considerando o Decreto 045/2024 que nomeia o COMDEMA gestão 2024-2026;

Considerando o Decreto 056/2024 que nomeia a Diretoria do COMDEMA Gestão 2024-2026;

Considerando o artigo 191 da Lei Orgânica que cria o Fundo Municipal de Conservação Ambiental regulamentado pelo Decreto 035/2005 e alterado pelo Decreto de 086/2015;

Considerando que em Reunião COMDEMA realizada em 16 de julho de 2024 foi solicitado a Câmara de Vereadores a indicação para compor o Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FMCA.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o nome:

1. Rodrigo Lopes de Oliveira

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

José Possydonio Pereira Neto

Secretário do Ambiente- mat. nº 303.637
Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 01/2024

De 26 de Julho de 2024

2ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Biênio 2024/2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

de Paraty, no uso de suas atribuições legais, aprova a indicação de 01 membro indicado pelo Secretário de Ambiente para compor o Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FMCA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o artigo 193 da Lei Orgânica Municipal, que cria o COMDEMA;

Considerando a regulamentação das atribuições do COMDEMA conferidos no Decreto 039/1997 e Decreto 010/1998;

Considerando o Decreto 045/2024 que nomeia o COMDEMA gestão 2024-2026;

Considerando o Decreto 056/2024 que nomeia a Diretoria do COMDEMA Gestão 2024-2026;

Considerando o artigo 191 da Lei Orgânica que cria o Fundo Municipal de Conservação Ambiental regulamentado pelo Decreto 035/2005 e alterado pelo Decreto de 086/2015;

Considerando que em Reunião COMDEMA realizada em 16 de Julho de 2024 foi solicitada ao Secretário de Ambiente, a indicação de 01 membro para compor o Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FMCA.

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam aprovados os nomes:

1. José Possydonio Pereira Neto

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

José Possydonio Pereira Neto

Secretário do Ambiente- mat. nº 303.637
Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 01/2024

De 26 de Julho de 2024

1ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Biênio 2024/2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

de Paraty, no uso de suas atribuições legais, aprova a indicação de 02 membros para compor o Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FMCA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o artigo 193 da Lei Orgânica Municipal, que cria o COMDEMA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de setembro de 2024 | Edição Nº 1620 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Considerando a regulamentação das atribuições do COMDEMA conferidos no Decreto 039/1997 e Decreto 010/1998;

Considerando o Decreto 045/2024 que nomeia o COMDEMA gestão 2024-2026;

Considerando o Decreto 056/2024 que nomeia a Diretoria do COMDEMA Gestão 2024-2026;

Considerando o artigo 191 da Lei Orgânica que cria o Fundo Municipal de Conservação Ambiental regulamentado pelo Decreto 035/2005 e alterado pelo Decreto de 086/2015;

Considerando que em Reunião COMDEMA realizada em 16 de Julho de 2024 foi submetido à eleição e aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a indicação de 02 membros para compor o Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FMCA.

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam aprovados os nomes:

1. Sérgio Salvatti - Associação de Moradores do Coriscão
2. Michel de Souza Schutte - Instituto Manga;

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo José Teixeira de Almeida
Secretário do Ambiente- mat. nº 303.546
Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 02/2024

De 26 de Julho de 2024

1ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Biênio 2024/2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

de Paraty, no uso de suas atribuições legais, aprova a criação do Grupo de Trabalho GT REGIMENTO INTERNO.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o artigo 193 da Lei Orgânica Municipal, que cria o COMDEMA;

Considerando a regulamentação das atribuições do COMDEMA conferidos no Decreto 039/1997 e Decreto 010/1998;

Considerando o Decreto 045/2024 que nomeia o COMDEMA gestão 2024-2026;

Considerando o Decreto 056/2024 que nomeia a Diretoria do COMDEMA Gestão 2024-2026;

Considerando que em Reunião COMDEMA realizada em 16 de Julho de 2024 foi submetido à eleição e aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica Criado o GT sobre o Regimento Interno, com o objetivo de levantar propostas de alteração de novo Regimento Interno para o bom funcionamento, agilidade e modernização do regimento interno de 1998.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o GT Regimento Interno:

1. Caio Antônio Espósito Cruz - Museu do território
2. Carla Renata Teixeira - Salve Pets;
3. Cristina Magalhães - Piratii
4. Everaldo Nunes Junior – Secretaria do Ambiente
5. Joyce Santi - OAB-Paraty
6. Sérgio Salvatti - Associação de Moradores do Coriscão
7. Thalia Fernandes de Souza Mariano – OAB-Paraty

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo José Teixeira de Almeida
Secretário do Ambiente- mat. nº 303.546
Presidente do COMDEMA

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 03/2024

De 26 de Julho de 2024

1ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Biênio 2024/2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

de Paraty, no uso de suas atribuições legais, aprova o Calendário de Reuniões do COMDEMA para 2024.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o artigo 193 da Lei Orgânica Municipal, que cria o COMDEMA;

Considerando a regulamentação das atribuições do COMDEMA conferidos no Decreto 039/1997 e Decreto 010/1998;

Considerando Decreto 045/2024 que nomeia o COMDEMA gestão 2024-2026;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de setembro de 2024 | Edição Nº 1620 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Considerando Decreto 056/2024 que nomeia a Diretoria do COMDEMA Gestão 2024-2026;

Considerando que em Reunião COMDEMA realizada em 16 de Julho de 2024 foi submetido à eleição e aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o Calendário de Reuniões do COMDEMA 2024:

1ª Reunião Ordinária	16 de julho
1ª Reunião Ordinária	15 de agosto
1ª Reunião Ordinária	19 de setembro
1ª Reunião Ordinária	17 de outubro
1ª Reunião Ordinária	14 de novembro
1ª Reunião Ordinária	19 de dezembro

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo José Teixeira de Almeida
Secretário do Ambiente- mat. nº 303.546
Presidente do COMDEMA

MOÇÃO DE REPÚDIO COMDEMA - Nº 01/2024

De 26 de Julho de 2024

1ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Biênio 2024/2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

de Paraty, no uso de suas atribuições legais, aprova a MOÇÃO DE REPÚDIO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº 03 de 2022, CONHECIDA COMO PEC DAS PRAIAS.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Paraty – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o artigo 193 da Lei Orgânica Municipal, que cria o COMDEMA;

Considerando a regulamentação das atribuições do COMDEMA conferidos no Decreto 039/1997 e Decreto 010/1998;

Considerando o Decreto 045/2024 que nomeia o COMDEMA gestão 2024-2026;

Considerando o Decreto 056/2024 que nomeia a Diretoria do COMDEMA Gestão 2024-2026.

APROVA após deliberação em plenária, em reunião realizada em 16 de julho de 2024, a MOÇÃO DE REPÚDIO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 03 de 2022 (CONHECIDA COMO PEC DAS PRAIAS) e exigem seu imediato e permanente arquivamento.

Os Conselheiros requerem que se encaminhe a seguinte Moção as entidades: Prefeitura de Paraty, Congresso Nacional, Relator atual Senador Flávio Bolsonaro, CONEMA (Conselho Estadual de Meio Ambiente) e CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente).

Sendo assim, emitimos a presente Moção, para que todas as autoridades e a imprensa saibam que este conselho referenda tal sugestão.

Atenciosamente,

Marcelo José Teixeira de Almeida
Secretário do Ambiente- mat. nº 303.546
Presidente do COMDEMA

PORTARIA Nº 000/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, artigo 37, item IX, da Constituição Federal, e o artigo 17 do Regimento Interno do COMDEMA,

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão José Possydonio Pereira Neto, para compor a

Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com o cargo de Presidente do Conselho.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

Luciano de Oliveira Vidal
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de setembro de 2024 | Edição Nº 1620 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

PORTARIA ADM nº 21/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Legislação em vigor:

Considerando o Memorando nº 22/2024, datado de 28/08/2024, solicitando prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, instalado em 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir do dia 30/08/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, que apura possíveis faltas injustificadas, supostamente cometidas pelo servidor J. G. P., matrícula 202.227.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE
AGOSTO DE 2024.

Gilmar Marcelino de Souza
Secretário de Administração

PORTARIA ADM nº 22/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Legislação em vigor:

Considerando o Memorando nº 23/2024, datado de 28/08/2024, solicitando prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, instalado em 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir do dia 30/08/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, que apura possíveis irregularidades, supostamente cometidas pelo servidor J. L. B. S., matrícula 201.257.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE
AGOSTO DE 2024.

Gilmar Marcelino de Souza
Secretário de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2024 – PROC. Nº 20512/2024

A Secretária Adjunta de Ambiente, Sra. Tatiana Rosa Santana, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 163/2024 para contratação do empresário Individual LUCAS DOS SANTOS SOARES RAMIRO, inscrito no CNPJ/MF nº 40.204.113/0001-32, para 1 apresentação do Workshop de Bebedouros e Comedouros com ênfase na Mata Atlântica apresentado pelo Guia e Naturalista Lucas dos Santos Soares Ramiro, no dia 15 de setembro de 2024 no SESC – Paraty/RJ, no Festival das Aves e Biodiversidade promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao valor global de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133.

PARATY, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2024 PROC. 20512/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.

CONTRATADA: LUCAS DOS SANTOS SOARES RAMIRO, inscrito no CNPJ/MF nº 40.204.113/0001-32.

OBJETO: 1 apresentação do Workshop de Bebedouros e Comedouros com ênfase na Mata Atlântica apresentado pelo Guia e Naturalista Lucas dos Santos Soares Ramiro, no dia 15 de setembro de 2024 no SESC – Paraty/RJ, no Festival das Aves e Biodiversidade promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de setembro de 2024 | Edição Nº 1620 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 163/2024.

PARATY, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2024 PROC. Nº 20454/2024

A Secretária Adjunta de Ambiente, Sra. Tatiana Rosa Santana, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 164/2024 para contratação da empresária Individual MARIA BERNADETE FERREIRA CANELA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.447.036/0001-22, para a execução oficinas educativas, tendo como objetivo principal propiciar que crianças e adolescentes aprendam brincando sobre as aves e a preservação ambiental. As oficinas estão previstas para ocorrer nos dias 11 e 13 de setembro de 2024 às 10h e 14h, durante a programação do evento Festival das Aves e Bioversidade promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao valor global de R\$5.000,00 (Cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133.

PARATY, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2024 – PROC. 20454/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.

CONTRATADA: MARIA BERNADETE FERREIRA CANELA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.447.036/0001-22

OBJETO: Execução oficinas educativas, tendo como objetivo principal propiciar que crianças e adolescentes aprendam brincando sobre as aves e a preservação ambiental. As oficinas estão previstas para ocorrer nos dias 11 e 13 de setembro de 2024 às 10h e 14h, durante a programação do evento Festival das Aves e Bioversidade promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 164/2024.

PARATY, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19979/2024

OBJETO: Contratação de oficina especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/componentes, quando houver necessidade, para os veículos oficiais de propriedade do Fundo de Assistência Social de Paraty/RJ.

Considerando o que dispõe o artigo 71 da Lei 14.133/2021 que a Administração Pública pode anular um processo por motivo de ilegalidade, garantindo a correção de irregularidade;

Considerando a justificativa apresentada pela comissão de contratação;

Decido por: **ANULAR** a dispensa de licitação nº 035/2024.

Paraty, 30 de agosto de 2024

OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos